



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

61983/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú

DATA DE ENTRADA: 07/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

INTERESSADOS: Jeferson Douglas da Silva
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



CNPJ: 16.809.891/0001-61

À
MUNICIPIO DE AREIA DE CAMALAUÍ-PB.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61, na **pessoa de representante legal o Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, portador do RG: 36.261.716-8 SSSD-SP e do CPF: 299.956.588-79**, vem através desta apresentar Proposta de Preço para a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda **Bonde do Brasil** com o transporte incluso, **com duração de 01h (uma hora) no dia 10 de Junho de 2023** no município de **CAMALAUÍ-PB**.

OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: Rinder de Som E Led, (Seguindo Rinder Da Banda), 02 Camarins (estrutura e insumo, seguindo rinder da banda), Palco, Ecad, 04 Carregadores, Segurança, Geradores (Seguindo Rinder da Banda).

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

DATA DA APRESENTAÇÃO: R\$ 10/06/2023
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00
LOGISTICA: R\$ 12.000,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.500,00
HOSPEDAGEM: R\$ 3.000,00
CAMARIM: R\$ 2.000,00
ISS (5%): R\$ 3.000,00
CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 37.500,00

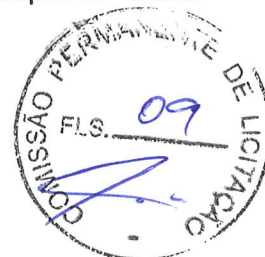
Observação: O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, foi instituído pela Lei nº 14.148/2021, e consiste em medidas para reduzir as perdas no setor de eventos oriundas do estado de calamidade pública devido pela Pandemia de COVID-19.

Uiraúna-PB, 23 de Maio de 2023
Validade da Proposta: 40 dias


JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por
JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879
Dados: 2023.05.23 15:41:23 -03'00'

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 299.956.588-79



RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B – 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	N° da Nota 00000264	N° da substituída
	Data de Emissão 28-12-2022 às 10:22:23	Competência DEZ/2022
	Código de Verificação NOPC80358	Data Prest. de Serviço 28/12/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Municipal: 010.661-5

Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME

Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06

Município: UIRAÚNA UF: PB

Telefone: 83-35341158 E-mail: bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CPF/CNPJ/PAS: 08.919.425/0001-00 Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA JOSE CAMARGOCABRAL SN 58155000 CENTRO

Município: SOLEDADE UF: PB

Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 1H:30MIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. * DADOS BANCÁRIOS SICREDI N°748 AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED, MUSICAIS LTDA	1,00,00	90.000,00	90.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00



Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Iss Retido na Fonte!
CNAE:N82300001

Local da Prestação de Serviço: SOLEDADE - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000278	Nº da substituída		
	Data de Emissão 16-02-2023 às 15:22:07	Competência FEV/2023		
	Código de Verificação JCRM25112	Data Prest. de Serviço 16/02/2023		
PRESTADOR SERVIÇOS				
<p>CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Municipal: 010.661-5</p> <p>Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME</p> <p>Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06</p> <p>Município: UIRAÚNA UF: PB</p> <p>Telefone: 83-35341158 E-mail: bondedobrasil@hotmail.com</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p> <p>CPF/CNPJ/PAS: 07.847.379/0001-19 Inscrição Municipal:</p> <p>Endereço: AV. PAULINO FÉLIX 362 63560000 CENTRO</p> <p>Município: ACOPIARA UF: CE</p> <p>Telefone: E-mail:</p>				
SERVIÇOS				
12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. * ISS RETIDO NA FONTE. * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748 AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM E ED. MUSICAIS LTDA.	1,00.00	90.000,00	90.000,00
Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00		VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00		
Reduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001		Local da Prestação de Serviço: ACOPIARA - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município		
				



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 00000284	Nº da substituída
	Data de Emissão 03-05-2023 às 17:15:03	Competência MAI/2023
	Código de Verificação KDPF55957	Data Prest. de Serviço 03/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 **Inscrição Municipal:** 010.661-5
Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: 83-35341158 **E-mail:** bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CPF/CNPJ/PAS: 09.072.448/0001-95 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 219 58494970 CENTRO
Município: NATUBA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÉNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN, 29 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. * ISS RETIDO NA FONTE * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA.	1,00.00	80.000,00	80.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 76.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

Reduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.000,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: NATUBA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município
CNAE:N82300001





Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00037/2023

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Inexigibilidade 00011/2023

Objeto: Contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical da banda "Bonde do Brasil", para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a tradicional festa de Santo Antônio no município de Camalaú.

Anexos: Minuta do respectivo contrato

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade atípica de justificativa de Inexigibilidade de licitação, que objetiva a contratação dos serviços de apresentação artística do ramo musical da banda "Bonde do Brasil", para apresentação no dia 10 de junho de 2023, durante a tradicional festa de Santo Antônio no município de Camalaú, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Foi eleito o procedimento na modalidade atípica de inexigibilidade de licitação.

Os autos foram formalizados e instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos, e enviados para esta Assessoria na forma estabelecida na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º n.º 220/2022, de 19/10/2022:

- Solicitação da contratação;
- Termo de Referência e Justificativa da necessidade da contratação;
- Certidão de Disponibilidade Orçamentária;
- Autorização da Autoridade Competente;



- Termo de Autuação do Processo;
- Minuta do respectivo contrato.

É o relato, passo a opinar.

Trata-se de procedimento licitatório que tem sua motivação em hipótese de contratação direta em função de situação caracterizadora de inexigibilidade de licitação.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes na minuta do futuro contrato. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Quanto à contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento legal no artigo 74 da Lei n.º. 14.133/2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O artigo supracitado, estabelece a princípio que a licitação será inexigível sempre que a competição for impossível. Contudo as hipóteses dispostas na lei não são taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que as circunstâncias não estejam dispostas expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável a realização de competição entre interessados.



Desta forma, pode-se constatar que a contratação direta de artistas no âmbito da administração pública é possível, mesmo diante da existência de certo subjetivismo na escolha do artista ou da banda.

Ademais, nas contratações diretas a Lei exige que o contrato somente seja celebrado após a observância das etapas do procedimento cuja instrução mínima está contida no artigo 72 da Lei n.º. 14.133/2021.

Neste sentido, considerando os elementos constantes do processo administrativo até o presente momento, e nos elementos lançados na Minuta Contratual de fls. 20/23, podemos observar que os mesmos contemplam todos os requisitos estabelecidos no artigo 74, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021.

Assim sendo, aprovo os termos da minuta contratual elaborada no procedimento em tela.

É o parecer, respeitados os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 29 de maio de 2023.

EMERSON DARIO
CORREIA
LIMA:82631522400

Assinado de forma digital por
EMERSON DARIO CORREIA
LIMA:82631522400
Data: 2023.05.29 09:08:56 -03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2023, que objetiva: contratação de Atração Artística “**BONDE DO BRASIL**”, para apresentação de show musical no evento denominado “**FESTA DE SANTO ANTONIO**” show a realizar-se no dia 10/06/2023, na praça central, no município de Camalaú - PB.

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439

Dados: 2023.05.31 11:22:38 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito





CNPJ: 16.809.891/0001-61

À
MUNICIPIO DE AREIA DE CAMALAUÍ-PB.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61, na pessoa de representante legal o Sr. **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, portador do RG: 36.261.716-8 SSS-SP e do CPF: 299.956.588-79, vem através desta apresentar Proposta de Preço para a contratação de empresa para apresentação de show musical da banda **Bonde do Brasil** com o transporte incluso, com duração de 01h (uma hora) no dia 10 de Junho de 2023 no município de **CAMALAUÍ-PB**.

OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE: Rinder de Som E Led, (Seguindo Rinder Da Banda), 02 Camarins (estrutura e insumo, seguindo rinder da banda), Palco, Ecad, 04 Carregadores, Segurança, Geradores (Seguindo Rinder da Banda).

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

DATA DA APRESENTAÇÃO: R\$ 10/06/2023
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00
LOGISTICA: R\$ 12.000,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.500,00
HOSPEDAGEM: R\$ 3.000,00
CAMARIM: R\$ 2.000,00
ISS (5%): R\$ 3.000,00
CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 37.500,00

Observação: O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE, foi instituído pela Lei nº 14.148/2021, e consiste em medidas para reduzir as perdas no setor de eventos oriundas do estado de calamidade pública devido pela Pandemia de COVID-19.

Uiraúna-PB, 23 de Maio de 2023
Validade da Proposta: 40 dias

JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por
JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879
Dados: 2023.05.23 15:41:23 -03'00'

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 299.956.588-79





RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B – 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB


Justificativa de preço. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:37. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 22D7.ED7D.120F.B985.51D3.41F2.A67D.B01A.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	N° da Nota 00000264	N° da substituída		
	Data de Emissão 28-12-2022 às 10:22:23	Competência DEZ/2022		
	Código de Verificação NOPC80358	Data Prest. de Serviço 28/12/2022		
PRESTADOR SERVIÇOS				
<p>CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Municipal: 010.661-5</p> <p>Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME</p> <p>Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06</p> <p>Município: UIRAÚNA UF: PB</p> <p>Telefone: 83-35341158 E-mail: bondedobrasil@hotmail.com</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE</p> <p>CPF/CNPJ/PAS: 08.919.425/0001-00 Inscrição Municipal:</p> <p>Endereço: PRAÇA JOSE CAMARGOCABRAL SN 58155000 CENTRO</p> <p>Município: SOLEDADE UF: PB</p> <p>Telefone: E-mail:</p>				
SERVIÇOS				
12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 1H:30MIN, 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NA FESTA DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. * DADOS BANCÁRIOS SICREDI N°748 AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED, MUSICAIS LTDA	1,00,00	90.000,00	90.000,00
Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00		VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00		
Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001		Local da Prestação de Serviço: SOLEDADE - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município		
				



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000278	Nº da substituída		
	Data de Emissão 16-02-2023 às 15:22:07	Competência FEV/2023		
	Código de Verificação JCRM25112	Data Prest. de Serviço 16/02/2023		
PRESTADOR SERVIÇOS				
<p>CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Municipal: 010.661-5</p> <p>Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME</p> <p>Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06</p> <p>Município: UIRAÚNA UF: PB</p> <p>Telefone: 83-35341158 E-mail: bondedobrasil@hotmail.com</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p> <p>CPF/CNPJ/PAS: 07.847.379/0001-19 Inscrição Municipal:</p> <p>Endereço: AV. PAULINO FÉLIX 362 63560000 CENTRO</p> <p>Município: ACOPIARA UF: CE</p> <p>Telefone: E-mail:</p>				
SERVIÇOS				
12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 2H, 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. * ISS RETIDO NA FONTE. * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI N° 748 AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM E ED. MUSICAIS LTDA.	1,00.00	90.000,00	90.000,00
Valor Líquido Nota (R\$): 85.500,00		VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:90.000,00		
Reduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 90.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Iss Retido na Fonte! CNAE:N82300001		Local da Prestação de Serviço: ACOPIARA - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município		
				



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 00000284	Nº da substituída
	Data de Emissão 03-05-2023 às 17:15:03	Competência MAI/2023
	Código de Verificação KDPF55957	Data Prest. de Serviço 03/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.809.891/0001-61 **Inscrição Municipal:** 010.661-5
Razão social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME
Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA 465 58915-000 CENTRO B, 1 ANDAR, SALA 06
Município: UIRAÚNA **UF:** PB
Telefone: 83-35341158 **E-mail:** bondedobrasil@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
CPF/CNPJ/PAS: 09.072.448/0001-95 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 219 58494970 CENTRO
Município: NATUBA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN, 29 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. * ISS RETIDO NA FONTE * DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI AG: 2216 C/C: 3932-2 BONDE DO BRASIL PROM. E ED. MUSICAIS LTDA.	1,00.00	80.000,00	80.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 76.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:80.000,00

Reduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 80.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 4.000,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte!
CNAE:N82300001

Local da Prestação de Serviço: NATUBA - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Camalaú - PB, 30 de Maio de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação da atração artística musical: "**BONDE DO BRASIL**", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAU-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tradicionalmente, todos os anos, nesse período, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão. Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Camalaú se encontrar em uma região pobre e com poucas opções de divertimento. Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Camalaú e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA

3.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando fortalecer a cultura, turismo e economia local promove a realização do evento "Festa de Santo Antonio 2023" com participação de artistas de renome regional. Realizou-se ampla pesquisa com diversos artistas também reconhecidos regionalmente para abrilhantar o evento que estariam, previamente, em igualdade de reconhecimento.

3.2. Diante da análise, concluiu-se que o artista "**BONDE DO BRASIL**" detém notória influência artística entre o público, convergindo com a proposta do evento, que se destaca por ser um evento que reúne a audiência das regiões circunvizinhas e que procura potencializar vínculos comunitários e fortalecer a cultura, turismo e economia.

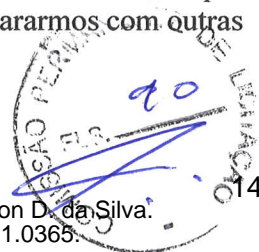
3.3. Assim, a atração artística, "**BONDE DO BRASIL**", é bastante conhecida em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1.O valor apresentado para a realização do show artístico, está dentro dos preços praticados no mercado, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizado em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte.

4.2.O valor total de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)** pela apresentação dos serviços de show artístico de renome regional: "**BONDE DO BRASIL**", a ser realizada no dia 10 Junho de 2023, na Sede do Município de Camalaú é condizente com o praticado no mercado regional e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL



5.1. Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto do Executivo Municipal n.º 219/2022, de 19 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores,

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”:

“II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

6.0 - DA CONCLUSÃO

6.1. A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


MARINALDO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Cultura





Secretaria Municipal de
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAU-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023**, na seguinte rubrica:

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 26 de Maio de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:37:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 61983/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 31/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.809.891/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	4b47d3623458ed70d433688e782ead16
Autorização da autoridade competente	Sim	0c074ad4eeca9461972bcf45a03f2e6
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	22d7ed7d120fb98551d341f2a67db01a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	668ea55460525767bcb5a117c7910365
Previsão Orçamentária	Sim	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	Sim	22d7ed7d120fb98551d341f2a67db01a

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

CONTRATO Nº: 00038/2023-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU e BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA- CNPJ: 16.809.891/0001-61, com endereço na Rua José Barbosa, 465-B, Centro, Uiraúna-PB, representado por JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade n.º 00011/2023, processada nos termos inciso II do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto do Executivo Municipal n.º 219/2022, de 19 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAU-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade nº 00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujos custos estão detalhados abaixo:

Logística: R\$12.000,00; Diárias de alimentação: R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim: R\$2.000,00; ISS:(5%): R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei:14.148/2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE	SHOW	1	60.000,00	60.000,00

1	APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAUÍ-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023				
					Total: 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados:

a - Início: Dia 10.06.2023;

A vigência do presente contrato será determinada: Até o 30º dia, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

j. Todas as despesas de execução da referida contratação correrão por conta do contratado, sem nenhum ônus para o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

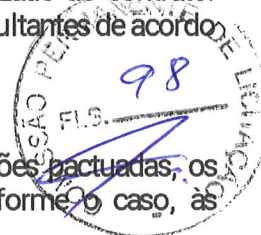
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c –



multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, 01 de Junho de 2023.

PELO CONTRATANTE

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
9

Assinado de forma digital por
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA
MARIANO:03306088439
Dados: 2023.06.01 09:57:37
-03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito
033.060.884-39

PELO CONTRATADO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS:29995658879
Dados: 2023.06.01 10:32:56 -03'00'

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA
16.809.891/0001-61
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
CPF: 299.956.588-79



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, a fim de atender as demandas do município. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de junho de 2023**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 02 de junho de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística musical "BANDA KARKARÁ" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA TRADICIONAL FESTA DE "SÃO PEDRO DO DISTRITO DE PINDURÃO", NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00039/2023 - 02.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), cujos custos estão abaixo elencados: Despesas com transporte: R\$2.500,00; Despesas com alimentação: R\$1.200,00; IRPJ(7,9):R\$2.390,00;-Cofins(3%):R\$900,00; CSLL(2,95%):R\$750,00; PIS(0,65):R\$195,00; ISS(5%):R\$1.500,00; Cachê líquido:R\$20.565,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00038/2023 - 01.06.23 - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME - R\$ 60.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), cujos custos estão detalhados abaixo:Logística: R\$12.000,00; Diárias de alimentação:R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim:R\$2.000,00; ISS:(5%):R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei:14.148/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "NONATO NETO" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 -RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), onde a composição dos custos é essa: Impostos-R\$ 1800,00-6%simples - Detalhamento do imposto abaixo:(IRPJ:0,24%;CSL:0,21%;CO-FINS:0,77%;PIS:0,17%;CPP:2,6%;ISS:2,01%)

Empresário: R\$3.300,00; Hospedagem:R\$1.000,00; Diária de alimentação:R\$850,00; Carro executivo:R\$550,00; Logística:R\$2.200,00; Cachê:R\$20.300,00.



Assinado de forma digital por MARCIA RALLINE COU TO MARIANO 06694048601
Df: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF
A1: ou=CIM BRANCO, ou=2887994600126, ou=presencial, ou=MARCIA RALLINE
COU TO MARIANO 06694048601
Data: 2023.06.05 08:45:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.20174

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo, nº 56
CEP: 58530-000 Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9623300

Comprovante de publicidade. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jefferson D. da Silva. boletimoficial@camalau.pb.gov.br

Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 3213.FCD1.9146.9C2B.F286.660A.7C98.3F2B.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "NONATO NETO" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 -RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), onde a composição dos custos é essa: Impostos-R\$ 1800,00-6%simples - Detalhamento do imposto abaixo:(IRPJ:0,24%;CSL:0,21%;COFINS:0,77%;PIS:0,17%;CPP:2,6%;ISS:2,01 %Empresário: R\$3.300,00; Hospedagem:R\$1.000,00; Diária de alimentação:R\$850,00; Carro executivo:R\$550,00; Logística:R\$2.200,00; Cachê:R\$20.300,00.

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:5B67D7BA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚ-PB, NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00038/2023 - 01.06.23 - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME - R\$ 60.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujos custos estão detalhados abaixo:Logística: R\$12.000,00; Diárias de alimentação:R\$2.500,00; Hospedagem: R\$3.000,00; Camarim:R\$2.000,00; ISS:(5%):R\$3.000,00; Cachê líquido: R\$37.500,00. Obs: Empresa inscrita no "PERSE", instituído pela Lei:14.148/2021

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:7F3E108E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 00012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da atração artística musical "BANDA KARKARÁ" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA TRADICIONAL FESTA DE "SÃO PEDRO DO DISTRITO DE PINDURÃO", NO DIA 14 DE JULHO DE 2023.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 14/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00039/2023 - 02.06.23 - F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00. O valor total deste contrato com base no preço proposto, oriundo de média de valores de

contratos de shows semelhantes, em outros entes, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), cujos custos estão abaixo elencados: Despesas com transporte: R\$2.500,00; Despesas com alimentação: R\$1.200,00; IRPJ(7,9):R\$2.390,00;Cofins(3%):R\$900,00; CSLL(2,95%):R\$750,00; PIS(0,65):R\$195,00; ISS(5%):R\$1.500,00; Cachê líquido:R\$20.565,00.

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:D319C455

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TP00005/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00189/2022 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 1º Aditivo - Prorroga o Prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 05.06.23

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:B7D6DC8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO TP00003/2022

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00147/2022 - Luzax Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ: 45.340.589/0001-05 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 31.03.23

Publicado por:
Urano e Silva Mayer
Código Identificador:E16E9F62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00004/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 483.654,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 05 de Junho de 2023

RAFAEL DE FARIAS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rafael de Farias
Código Identificador:88A7F5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2023



Secretaria Municipal de
FINANÇAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º 602/2022, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2023, constatamos haver previsão de dotação apropriada para execução da despesa decorrente da **Contratação da atração artística musical "BONDE DO BRASIL" PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAU-PB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023**, na seguinte rubrica:

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
500

O referido é verdade, responsabilizo-me.

Camalaú - PB, 26 de Maio de 2023.



SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Secretário de Finanças



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA I – Retira-se da sociedade o sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, de livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 51 (cinquenta e um) mil, quotas que totalizam R\$: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**.

CLÁUSULA II – O capital Social que é de R\$: **100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do nacional, passara a ser de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista;

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA IV – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – Fica alterado neste ato o objetivo social para:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

atividades econômicas secundárias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 – Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.



CLÁUSULA VII - Fica alterado neste ato o enquadramento da sociedade para: Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA VIII - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IX - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200586379 em 28.08.2012 e no CNPJ/MF sob o número 16.809.891/0001-61.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** com a expressão **BONDE DO BRASIL**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 06, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;



atividades econômicas secundárias:

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 – Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28.08.2012 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social que é de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	100	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	250.000,00



CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA REPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X – PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias).

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 11 de outubro de 2022

Erivan Antônio de Moraes
CPF: nº: 271.440.188-09

Jubervan Antônio de Moraes
CPF: nº: 299.656.588-79





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

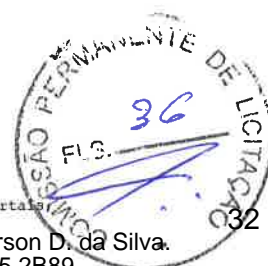
Certificamos que o ato da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 13:41 SOB Nº 20221205241.
 PROTOCOLO: 221205241 DE 20/10/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213747975. CNPJ DA SEDE: 16809891000161.
 NIRE: 25200586379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
 BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.
 Comproventes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.
 Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903272148

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/01/2011
Data da concessão: 24/05/2016
Fim da vigência: 24/05/2026

Restrição: Sem direito de uso exclusivo da expressão "Brasil".

Titular: ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS [BR/SP]
CPF: 27144018809
Endereço: R PLATINA 308 APARTAMENTO 164, TATUAPÉ, 03308010, SAO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.1.18 e 27.5.1
NCL(9): 41
Especificação: Planejamento de festas;Produção de shows;Banda de música [serviços de entretenimento];Festas (Planejamento de -);Espetáculos (Serviços de -);Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento];Espetáculos ao vivo (Apresentação de -);Entretenimento;Composição musical (Serviços de -)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903272148

Rio de Janeiro, 24/05/2016

Michele Copetti de Almeida
Diretora

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titularidade Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850170136306

Número do Processo: 903272148

Dados do Requerente

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ/Número INPI: 16809891000161

Endereço: RUA JOSE BARBOSA 465-B 1ºANDAR SALA 06 - CENTRO

Cidade: Uirauna

Estado: PB

CEP: 58915-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Soraya Maria Bezerra e Azevedo

CPF: 21947120387

e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br

Nº API: 1643

Nº OAB:

UF: CE

Texto da Petição

Toda a documentação necessária está apresentada nos anexos: Documento de cessão e transferência com firma do cedente e cessionário reconhecidas, doc. cedente, contrato social do cessionário para comprovação de atividade e poderes para alienação da marca, CNPJ do cessionário.



Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Número do Processo	Nome da Marca	Nome do Titular
903272148	B BONDE DO BRASIL	ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS

Declaração de Atividades do Cessionário

Em cumprimento ao disposto no Art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço, efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos/serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	CESSAO.pdf
Procuração	PROCURACAO.pdf
Contrato social cessionario	CONTRATO SOCIAL CESSIONARIO.pdf
Cnpj cessionario	CNPJ cessionario.pdf
Comp.pagto	COMP. INPI BONDE.pdf
Doc.cedente	doc cedente.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850170136306 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser não conhecida.

e-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 13/06/2017 às 16:19



Página 2 de 1636



Soraya Maria Bezerra e Azevedo

(Agente da Propriedade Industrial - API 1643)

DOCUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CEDENTE:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa, nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, CEP: 58.915-000.

CESSIONÁRIA:

BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ.: 16.809.891/0001-61

ENDEREÇO: Rua Jose Barbosa, nº 465-B 1º andar, sala 06 - Centro, Uiraúna, Paraíba, CEP. 58.915-000

REPRESENTANTE LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa, nº 591, Garrafão, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, CEP: 58.915-000.

REPRESENTANTE LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 299.956.588-79, residente e domiciliado na Rua João Nonato, 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade Uiraúna no estado da Paraíba.

De acordo com as determinações impostas no art. 134 da Lei 9.279 de 14/05/1996 – Lei de Propriedade Industrial (LPI), pelo presente instrumento de cessão e transferência, o ora denominado **cedente, CEDE E TRANSFERE**, à outra denominada **cessionária**, todos os direitos, posse, uso, gozo e propriedade sobre as seguintes marcas registradas/depositadas perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI:

PROCESSO/ REGISTRO	MARCA	CLASSE	APRESENTAÇÃO	DATA PEDIDO/CONCESSÃO
REGISTRO 903272148	B BONDE DO BRASIL	Ncl (9) 41	MISTA	CONCESSÃO 24/05/2016

A presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretroatável, ficando a **CESSIONÁRIA** investida de poderes para requerer a anotação de transferência, para seu nome perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, dos processos/registros especificados.

Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado diante das duas testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

Fortaleza (CE), 25 de maio de 2017.

ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA
Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161
Fones: +55 85 32446421 / +55 85 88143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br



Página 3 de 376



Soraya Maria Bezerra e Azevedo

(Agente da Propriedade Industrial - API 1643)

CEDENTE: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

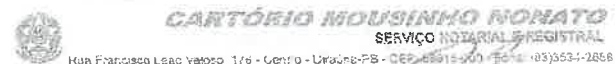
CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
REP. LEGAL: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

Jubervan Antonio de morais
CESSIONÁRIA: BONDE DO BRASIL PROMOC. E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
REP. LEGAL: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

Testemunhas:

Soraya Maria Bezerra e Azevedo
SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO
CPF. 219.471.203-87

Rosângela de Lima Barros
ROSÂNGELA DE LIMA BARROS
CPF. 533.117.523-68



Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS. DOU FE. Uiraúna-Paraíba, 01/06/2017.

Cláudio Marcio Fernandes
CLÁUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFD48792-03K1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 TAXA JUDIC R\$: 1,70



Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS. DOU FE. Uiraúna-Paraíba, 01/06/2017.

Cláudio Marcio Fernandes
CLÁUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AFD48792-03K1
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 TAXA JUDIC R\$: 1,70

ANMARK MARCAS E PATENTES LTDA
Rua Visconde de Mauá, 2486 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ceará - Cep. 60125-161
Fones: +55 85 32446421 / +55 85 88143145 - e-mail: anmark@anmarkmarcas.com.br





CNPJ: 16.809.891/0001-61

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB**

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa **Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.809.891/0001-61**, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Moraes, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79, na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade.

UIRAÚNA-PB – 20 DE MAIO DE 2023.

Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda
CNPJ nº: 16.809.891/0001-61.

JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879

Assinado de forma digital por JUBERVAN
ANTONIO DE MORAIS:29995658879
Dados: 2023.05.20 09:42:34 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS





CNPJ: 16.809.891/0001-61

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB.**

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A empresa **Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.809.891/0001-61**, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Moraes, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79, na condição de representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, constituída na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e atualizações**.

UIRAÚNA-PB – 20 DE MAIO DE 2023.

Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda
CNPJ nº: 16.809.891/0001-61.

**JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879**

Assinado de forma digital por JUBERVAN
ANTONIO DE MORAIS:29995658879
Dados: 2023.05.20 09:54:44 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS





CNPJ: 16.809.891/0001-61

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **Bonde do Brasil Promoções e edições musicais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. **16.809.891/0001-61**, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. **Jubervan Antonio de Moraes**, brasileiro, casado, Empresário, portador da **Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF Inscrito sob o nº 299.956.588-79** na condição de representante legal declaramos sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UIRAÚNA-PB - 20 DE MAIO DE 2023.

**Empresa: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda
CNPJ nº: 16.809.891/0001-61.**

**JUBERVAN ANTONIO DE
MORAIS:29995658879**

Assinado de forma digital por JUBERVAN
ANTONIO DE MORAIS:29995658879
Dados: 2023.05.20 10:00:50 -03'00'

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS

RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B - 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 58.915-000 - UIRAÚNA-PB

Não foi possível visualizar o arquivo

Houve um problema ao carregar mais páginas. Tentando novamente...





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: **BANDA BONDE DO BRASIL NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como representante exclusiva a empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, Situada a Rua: José Barbosa, 465 B – SALA 6, Garrafão, Cep: 58.915-000, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001-61 através do seu representante legal o **Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, Portador do CPF: 299.956.588-79, e RG: 362617168 SSP/SP, e do outro lado como representado a **BANDA BONDE DO BRASIL**, tem justo e contrato o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O proprietário da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo **Território Nacional**, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que a **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência do representado.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (ANOS)** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.



CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o fórum da cidade de Sousa-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.

MOUSINHO
NONATO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA)

MOUSINHO
NONATO

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: 299.956.588-79

(BANDA BONDE DO BRASIL)



CARTÓRIO MOUSINHO NONATO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Leão Veloso, 170 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58915-000 - Fone: (03) 99158-9880

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS. Em test. da verdade. Dou fé. Uiraúna-PB, 16/05/2023.



STÁUDIO MÁRCIO FERNANDES
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A020671.MVZK
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM: 12,00 FARPEN: 0,38 FEPJ: 3,00 MP: 0,17







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1855698186



NOME
JUBERIVAN ANTONIO DE MORAIS

Doc. expedidor / Doc. Amador (R)
 302617108 SSP SP

CPF 299.956.588-79 DATA NASCIMENTO 08/06/1982

Titular
ANTONIO EMILIO DE MORAIS
MARIA MINERVINA DE MORAIS

Impresso ACC Cartão AD

Válida até 17/12/2025 1ª utilização 11/01/2001

Nº Registro 01652915100



Juberivan Antonio de Moraes
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOCAL LOCAL Emitido
 UIRAUNA, PB 30/06/2021

EL304207534
 PB001804007

PARAIBA

1855698186

PROIBIDO PLASTIFICAR





REFERÊNCIA
ABR/2023

Av. Felício Cirne, 220 Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
70199051

DADOS DO CLIENTE:
BONDE DO BRASIL PROM E EDICOES MUSICAIS LTDA
RUA JOSE BARBOSA, NUM. , 465B 1 ANDAR SALA 06 GARRAFAO
UIRAUNA PB 58915-000
INSCRICAO: 117.002.075 0188.000

ECONOMIAS:

Residencial: **0** Comercial: **1** Industrial: **0** Pública: **0**

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
 Hidrômetro: **Y19597224** Condição de leitura: **REALIZADA** Situação do faturamento: **REAL** Data de validade: **29/03/2023**
 Leitura anterior: **148** Leitura atual: **150** Consumo (m³): **2** Número de dias: **02** Data de emissão: **24/03/2023**

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	1,00	10	10	10
CLORO	1,20	10	10	10
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	0
COR	7,60	10	10	10
COL. TOTAL	0,00	10	10	10

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
MAR/2023	0
FEV/2023	0
JAN/2023	0
DEZ/2022	2
NOV/2022	3
OUT/2022	2
MEDIA(M)	2

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	82,57
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 25/04/2023 | 13:50:40
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,64 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

VES/ANO: ABR/2023 VENCIMENTO: 29/04/2023 TOTAL (R\$): **82,57**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE


PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR COD E ABAIXO.



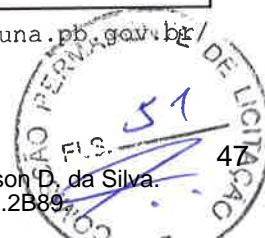



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará: 000001577	Validade: 31/12/2023	Inscrição Municipal: 010.661-5	Competência: 2023
Concedido a: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME			
Nome Fantasia: BONDE DO BRASIL			
Endereço / Logradouro: RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1 ANDAR, SALA 06, CENTRO, 58915-000			
CPF/CNPJ: 16.809.891/0001-61	Início da atividade: 09/2012	Simples Nacional: NÃO	Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica Principal: N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS H4923-0/002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA H5223-1/000 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS I5510-8/001 - HOTEIS J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR N7719-5/099 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR N7731-4/000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR			
Observações:		AUTENTICAÇÃO	
		 BZIV91300	

Emitido em 19 de JANEIRO de VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://www.uirauna.pb.gov.br/>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.809.891/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2012
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONDE DO BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.10-8-01 - Hotéis 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 06
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 3534-1158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 14:30:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.809.891/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2012
NOME EMPRESARIAL BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BARBOSA	NÚMERO 465-B	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 06
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 3534-1158		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:30:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 16.809.891/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:45 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **E049.CC9E.2A1D.1285**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F3C3.42CD.1F8A.D00E**

Emitida no dia 15/05/2023 às 10:12:50

Nome Empresarial:

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço:

JOSE BARBOSA

Número:

456

Complemento:

1ANDAR SALA 06

Bairro:

CENTRO

Município:

UIRAUNA

CEP:

58915-000

Inscr. Estadual:

16.459.876-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

16.809.891/0001-61

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 004.054

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - ME

C.N.P.J.: 16.809.891/0001-61

Inscrição Mercantil: 010.661-5

Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1 ANDAR, SALA 06
CENTRO
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 11/06/2023.

Emitida no dia 12/04/2023

Código de Validação: DAUU77606

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.809.891/0001-61
Certidão nº: 47054174/2022
Expedição: 29/12/2022, às 15:28:10
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.809.891/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.809.891/0001-61
Razão Social: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSI
Endereço: RUA JOSE BARBOSA 465 B / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601454021520580

Informação obtida em 15/05/2023 10:10:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.809.891/0001-61

Razão Social: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAS LTDA

Nome Fantasia: BONDE DO BRASIL

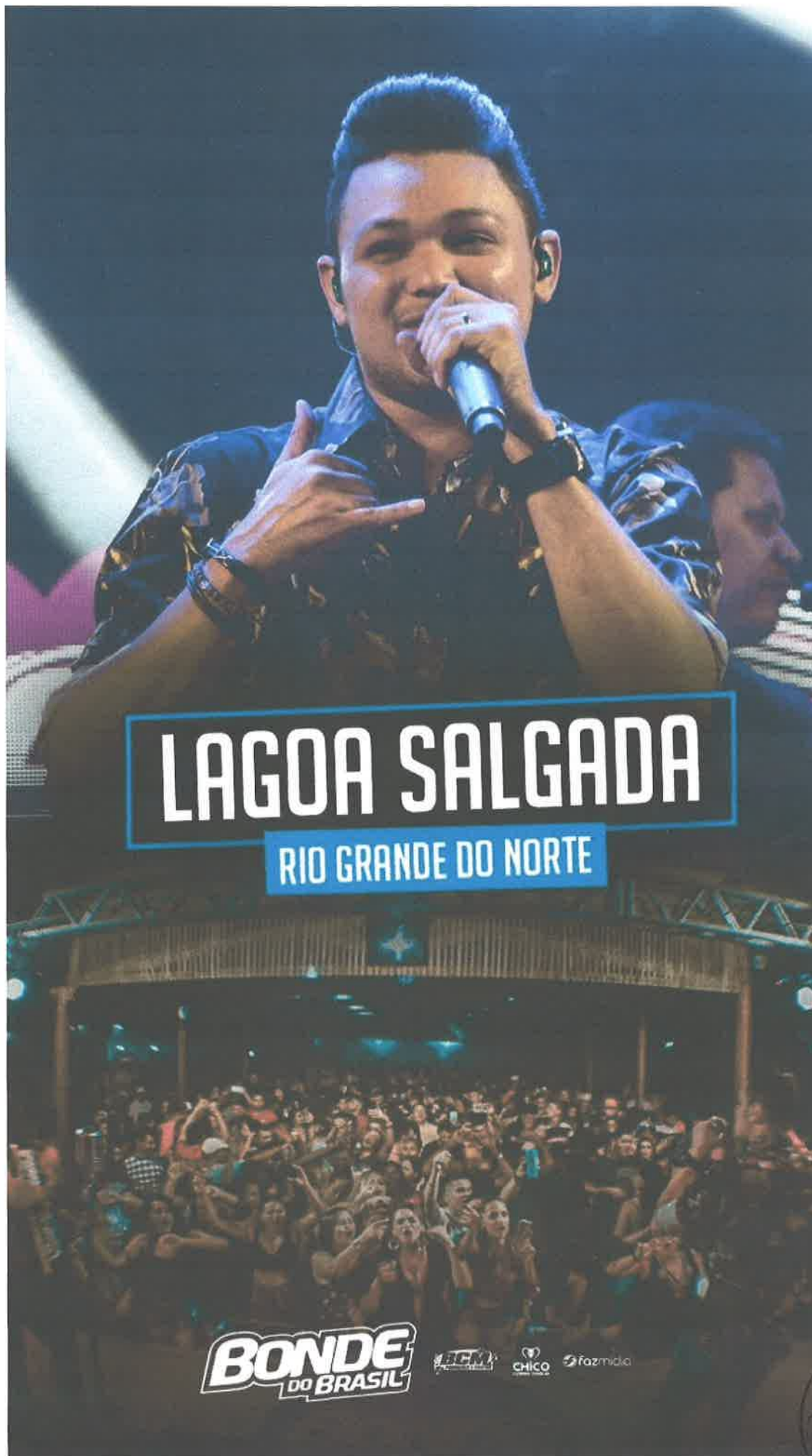
Certidão emitida às 14:38 de 11/05/2023.

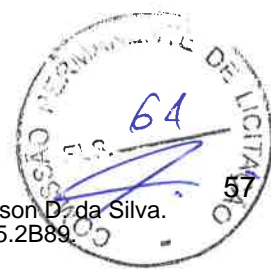
Validade 30 dias

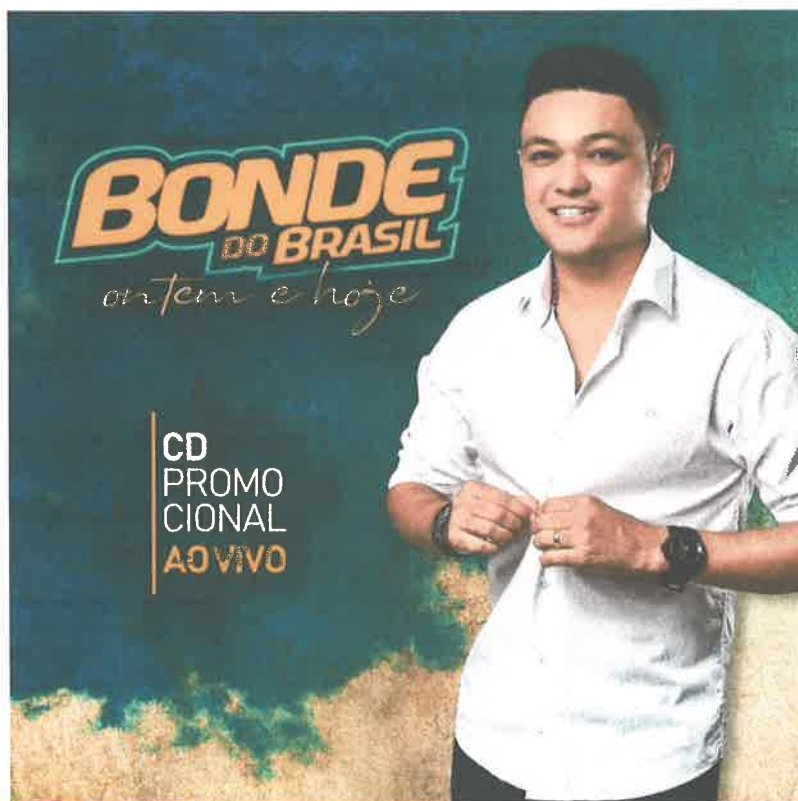
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

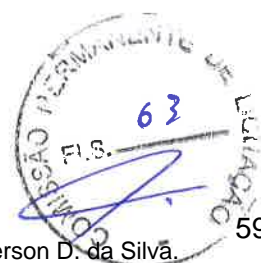
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **F0xIEQH+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



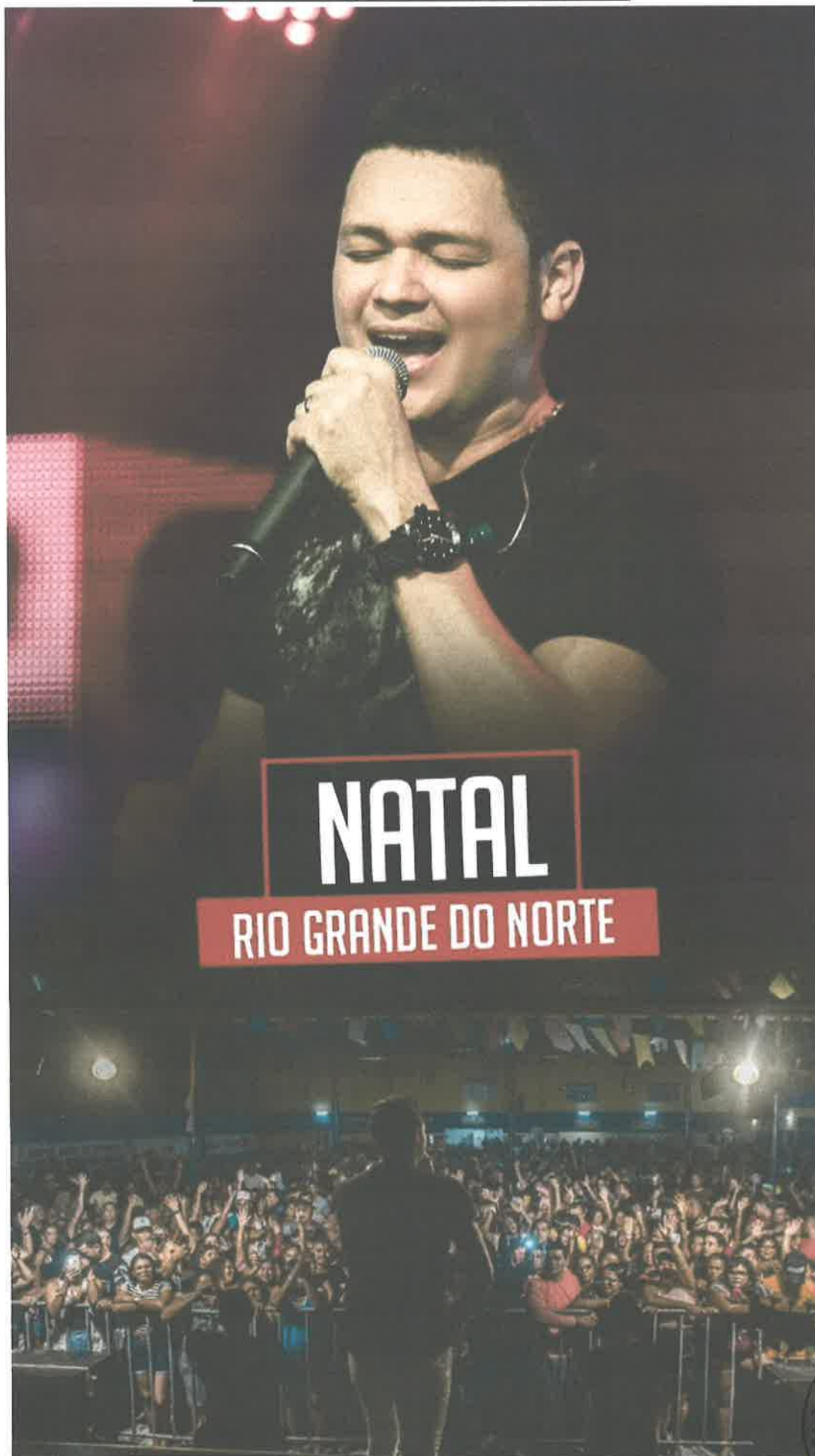








CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA 2019



CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA – BONDE DO BRASIL

Com mais de 400 mil inscritos no Canal do Youtube, o Bonde é destaque nas plataformas digitais:

<https://www.youtube.com/channel/UCho3d7O-E85c-Zh0q4uqaQw>



Bonde do Brasil

@BondeDoBrasilOficial 499 mil inscritos · 110 vídeos

Canal oficial do fenômeno romântico - BONDE DO BRASIL

Inscrição

INÍCIO

VIDEOS

AO VIVO

LANÇAMENTOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

SOBRE



Bonde do Brasil - Decida (clipe oficial)

É 916 visualizações · há 3 semanas

Curtam, Compartilhem, esse é o clipe da música DECIDA, o mais novo sucesso do Fenômeno romântico - BONDE DO BRASIL

DECIDA

Tá brincando com meu sentimento
iludindo o meu coração...

LEIA MAIS

YouTube

Pesquisar



Bonde do Brasil

391 mil inscritos

Inscrição

INÍCIO

VIDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

SOBRE



Bonde do Brasil - Roubo seguido de chifre (Clipe oficial)

432.208 visualizações · há 1 mês

Se inscreva no canal e ative o sino de notificações para não perder nenhum lançamento

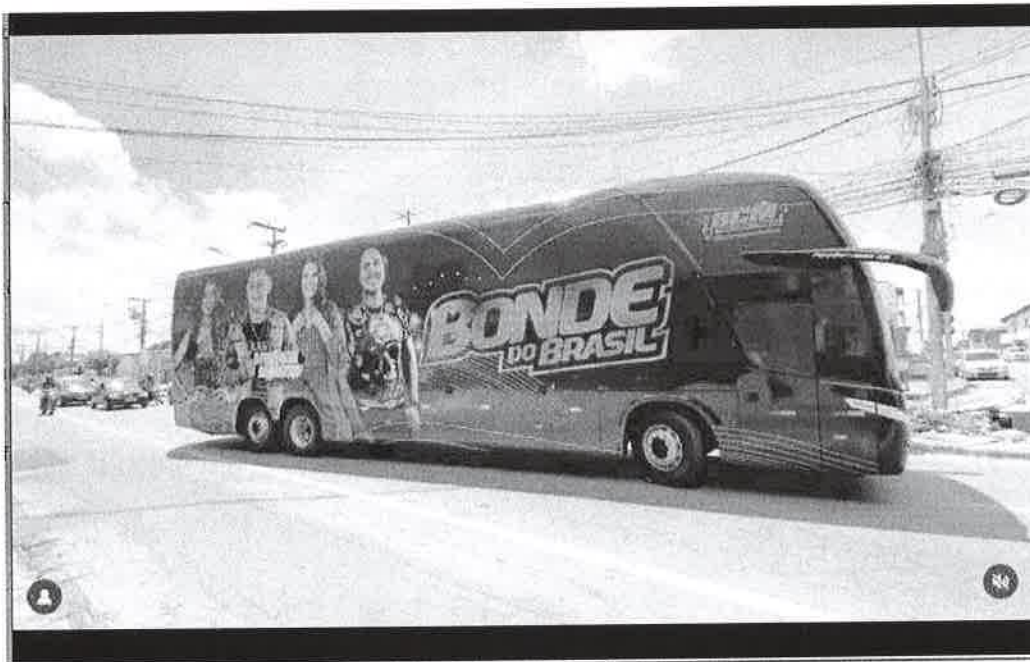
Curtam, Compartilhem, esse é o mais novo sucesso do BONDE DO BRASIL

Siga o BONDE DO BRASIL

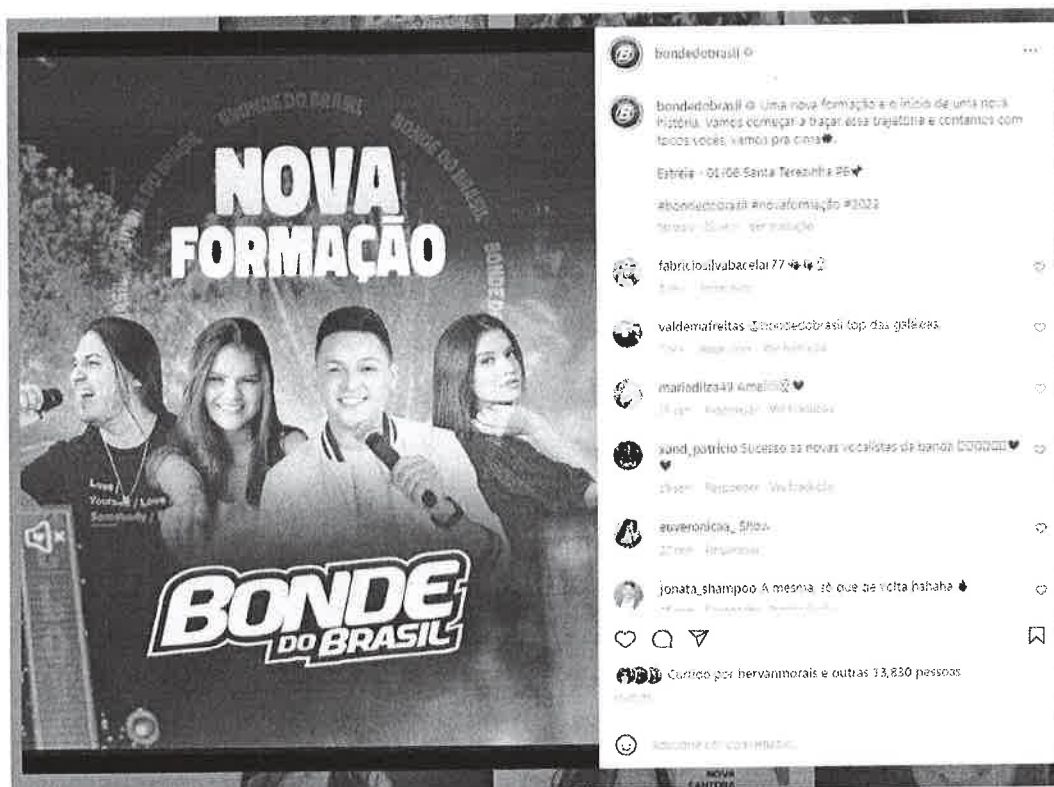
LEIA MAIS







EM CONCURSO NA INTERNET, FÃS DA BANDA ELEGEM DUAS VOZES FEMINAS PARA COMPOR A FRENTE DA BANDA.



[https://diarionordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-no-lancamento-de-novo-dvd-](https://diarionordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-no-lancamento-de-novo-dvd-1.3008201)

1.3008201

≡ **Diário** do Nordeste

Bonde do Brasil aposta em "Raquel" no lançamento de novo DVD

Escrito por **João Lima Neto**, joao.lima@brasil.com.br 13:23 / 06 de Novembro de 2023 Atualizado às 09:02 / 07 de Novembro de 2023

Clipes devem ser liberados ainda em novembro (com participações de Eric Land, Raf Soares e Márcia Felipe).

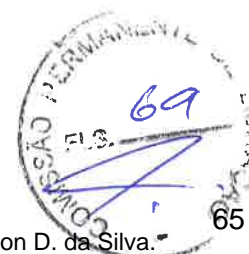


diarionordeste.verdesmares.com.br/e-hit/bonde-do-brasil-aposta-em-raquel-no-lancamento-de-novo-...

≡ **Diário** do Nordeste

A Banda Bonde do Forró irá lançar novo DVD neste mês de novembro. Fernandes Rodrigues, 29, solista do grupo há dois anos, é quem conta sobre a novidade e revela: conseguiu reunir diversos nomes do gênero nordestino para participar da produção. Para começar de fato a divulgação do projeto, a primeira música escolhida será "Raquel", uma composição inédita narrando o relacionamento de um casal repleta de frases de duplo sentido.

Além disso, o repertório do DVD será composto por outras seis composições inéditas e 12 regravações. "As letras com nomes de mulheres estão voltando com tudo e o solinho do teclado é destacado em algumas composições. Soltamos alguns vídeos com "Raquel" e logo viralizou", explica Fernandes.



As participações, claro, serão diversas. Com o forrozeiro Rai Soares da banda Saia Rodada, Fernandes comenta que lançará o feat "Talência de Coração". Enquanto isso, em dueto com o cearense Eric Land a banda irá soltar "Infelizes para Sempre".

Ao lado de Márcia Fellipe, a aposta será "Sintomas de Amor" e com o icônico Daniel Diau a composição "Pega a Mala e Vem Embora". Outra parceria com promessa de destaque na produção, com Gleydson Gavião, é "Vou Morar no Sítio".



Ao som de 'Raquel'

Bonde do Brasil prepara lançamento de DVD com músicas inéditas em feits

A

Banda Bonde do Brasil irá lançar novo DVD neste mês de novembro. Formado há dez anos, o grupo faz música sertaneja e forró, com um estilo que mistura o tradicional com o moderno. Para participar da produção do novo lançamento, a primeira música inédita será "Raquel", uma composição feita por dois integrantes do grupo.



DVD assinado pela produtora Imaginar Filmes e lançado ainda no mês de novembro

Além disso, o repertório do DVD será composto por outras seis composições inéditas e três regravações. As letras em todas as músicas estão voltadas para o público feminino e destacam-se algumas composições como "Raquel" e "Vou Morar no Sítio", explica Fernandes.

As participações, claro, serão diversas. Com o forrozeiro Rai Soares da banda Saia Rodada, Fernandes comenta que lançará o feat "Talência de Coração". Enquanto isso, em dueto com o cearense Eric Land a banda irá soltar "Infelizes para Sempre".

Ao lado de Márcia Fellipe, a aposta será "Sintomas de Amor" e com o icônico Daniel Diau a composição "Pega a Mala e Vem Embora". Outra parceria com promessa de destaque na produção, com Gleydson Gavião, é "Vou Morar no Sítio".

Forró, o cantor Fernandes e o repertório da banda serão os destaques neste projeto. Segundo o produtor, a música "Raquel" é uma homenagem ao forró e ao sertanejo, com um estilo que mistura o tradicional com o moderno.

Antes da produção, o trabalho da banda do Brasil era voltado para os casais de Alagoas, Goiás, Pernambuco e Piauí. Com o lançamento do novo DVD, a banda pretende alcançar um público mais amplo.


Mais ouvidas

1. Recarei - Os Barões da Pisadinha
 2. Inverte em Mim - Jonas Esticado
 3. De Meia para Mulher - Gueiros e Luma
 4. Casa de Praia - Os Barões da Pisadinha
 5. Tá Recheado - Os Barões da Pisadinha
 6. Figueira - Drogas e Vínculos, MC Branquinho
 7. Quebrá Você do Bem Que Quebra - Maria Mendonça, Mariana Mendes
 8. Alô Amigo - Zé Neto e Cristiano
 9. Basta Você Me Ligar - Os Barões da Pisadinha
 10. Melhor Eu / Ligação Fofa / Sinais de Amor / Dado Eu Te Queiro - Grupo Menos é Mais, Di Praxista e YouZur
- Spotify
1. Glória Ineira - Fiel e Leal e Kani Arvic
 2. Só Você - Ilegítimo
 3. Recarei - Os Barões da Pisadinha
 4. Inverte em Mim - Jonas Esticado
 5. Figueira - Drogas e Vínculos, MC Branquinho
 6. Vai Te Que Aguentar - MC Duster, Luan Santana e Milka
 7. Comprei um Laca - MC Iscaro
 8. Me Gusta - Arlita, Myke Towers e Cora E
 9. Não Vai Embora - Orlândo, Luan Santana e Milka
 10. Oh Juliana - Nax

Indicação



Vídeo Clipe da música – DECIDA: <https://www.youtube.com/watch?v=bfhy1b4f6mc>

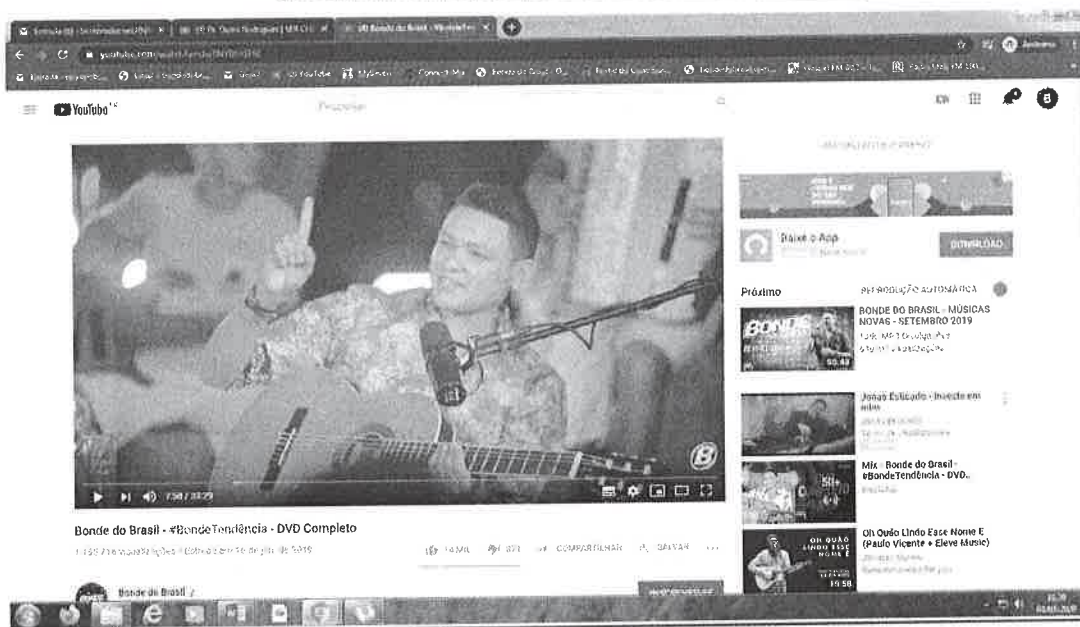


Bonde do Brasil - Decida (clipe oficial) Legendas: legendas ocultas (?)

Bonde do Brasil 403 mil inscritos Inscriver-se 3,3 mil Compartilhar

88 mil visualizações há 3 semanas
Curtam, Compartilhem, esse é o clipe da música DECIDA, o mais novo sucesso do Fenômeno romântico - BONDE DO BRASIL

<https://www.youtube.com/watch?v=dwTNYBtoSH0>



Bonde do Brasil - #BondeTendência - DVD Completo

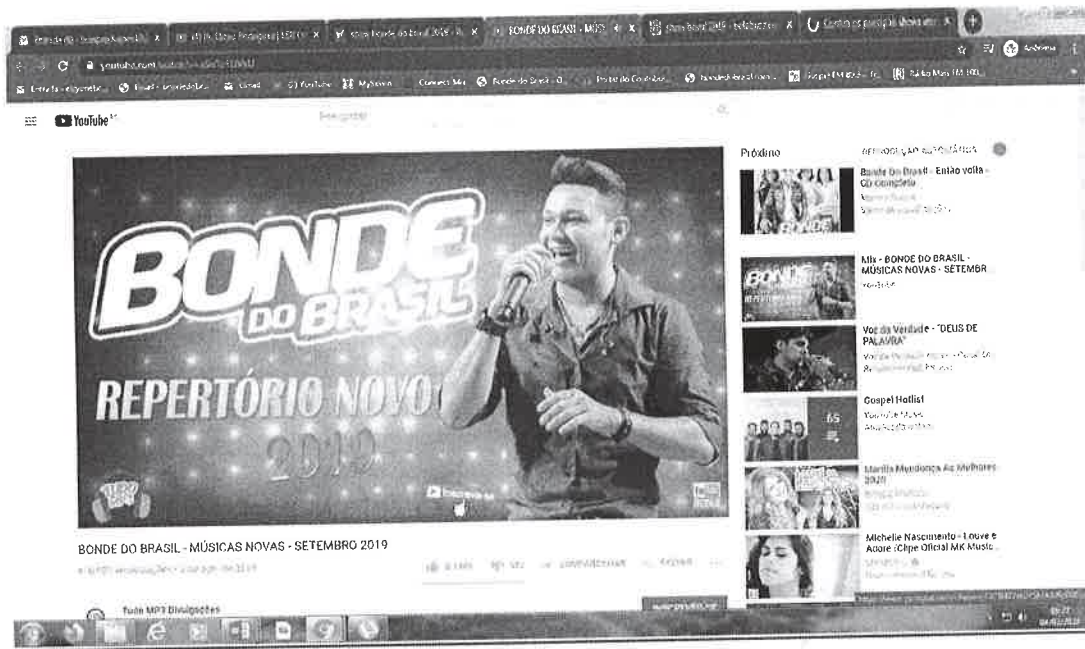
1.135.716 visualizações há 2 meses e 1 semana

Próximo

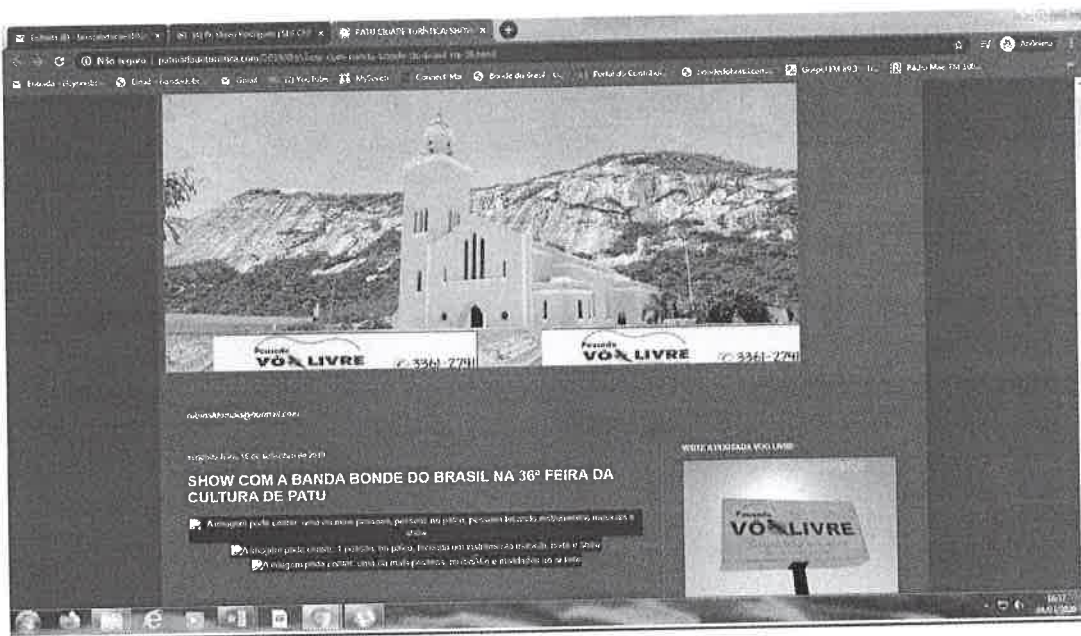
- BONDE DO BRASIL - MÚSICAS NOVAS - SETEMBRO 2019
- Jonas Edvaldo - Investimento em Músicas
- Mix: Bonde do Brasil - #BondeTendência - DVD - Completo
- Oh Que Lindo Esse Home É (Paulo Vicente + Elevê Music)



<https://www.youtube.com/watch?v=aSn3z41IVkU>



<http://www.patucidadeturistica.com/2019/09/show-com-banda-bonde-do-brasil-na-36.html>



Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN.



Coração Safado (Coraçãozim vagabundo) Vídeo Clipe - BONDE DO BRASIL - Feat: CLEBER & CAUAN. 2017.



<https://www.youtube.com/watch?v=8BHKiZSEwnM>



Vídeo Clipe – Você não Manda em mim. 2017



<https://www.youtube.com/watch?v=mjHbyLjGZol>

Bonde do Brasil no Programa do RATINHO NO SBT 05/04/2017



Bonde do Brasil no Programa do RAUL GIL NO SBT - 2017

<https://www.youtube.com/watch?v=GmepaLyvZA4>



Bonde do Brasil In Rio – DVD 2017

https://www.youtube.com/watch?v=9-5hYWLXL_E



YouTube

Próximo

Bonde do Brasil - CD 2017 - Klauas Novas - Repertório Novo

Mix - DVD Bonde do Brasil In Rio - Completo

BONDE DO BRASIL - Acústico

DVD Os melhores Clipes de Forró

Acústico - Batista Lima

Bonde do Brasil Um Grande Amor

341.441 visualizações

Publicado em 23 de jan de 2017

Lançamento CD Alô Taxista - 2017



Lançamento novo sucesso Clipe Alô Taxista 25/10/2016

MAIS DE 1.560.572 VISUALIZAÇÕES

<https://www.youtube.com/watch?v=6RN8fm1m9Mk>



ALÔ TAXISTA - CLIPE OFICIAL - BONDE DO BRASIL

Bonde do Brasil Oficial

44.655 inscritos

1.560.572 visualizações

Publicado em 25 de out de 2016

Música: Alô Taxista
Intérprete: Fernando Rodrigues

Bonde do Brasil Comemora 5 Anos de Carreira. 20/04/2016

http://fm93.com.br/2016/04/21/bonde-do-brasil-comemora-cinco-anos-de-carreira/?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=links-21-04-2016



93 O MEU XODÓ

DECORE E TOQUE

NOTÍCIAS

BONDE DO BRASIL COMEMORA CINCO ANOS DE CARREIRA

Sintaxe e conteúdo nesta programação.

TOP 10



Lançamento Novo CD 2016. Te Amo.

Bonde do Brasil - Novo CD 2016 - Te Amo

Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho 18 12 2013

Bonde do Brasil no Programa do Ratinho Boteco do Ratinho 18 12 2013



Bonde do Brasil no Domingo Espetacular rede record



Gravação do DVD Estação do Amor em Fortaleza-CE



Lançamento novo sucesso Amor Infinito.



No programa do Ratinho no SBT.



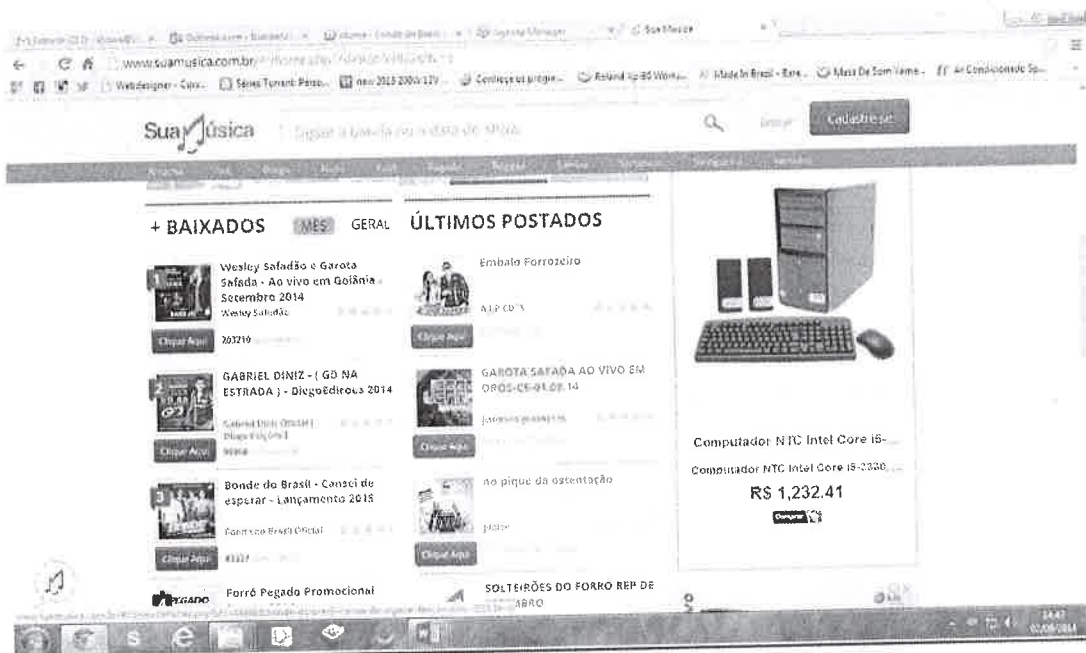


No programa sábado total com Gilberto Barros na Redetv.



Lançamento novo cd do bonde do brasil recorde de downloads.





3º CD MAIS BAIXADO NO SITE suamusica.com

BANDA BONDE DO BRASIL E OFICIALMENTE CONFIRMADA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE 2016

<http://www.raiffdivulgacoes.com.br/2016/05/12/banda-bonde-do-brasil-e-oficialmente-confirmada-no-sao-joao-de-campina-grande-2016/>

The graphic features a central photograph of the four members of the band 'BONDE DO BRASIL'. Above the photo, the text reads 'BANDA BONDE DO BRASIL E OFICIALMENTE CONFIRMADA NO SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE 2016.' Below the photo, there are social media handles: 'WWW.BONDEDOBRASIL.COM.BR', '@BONDEDOBRASIL', and '@BONDEDOBRASIL'. To the right of the main graphic is a smaller image of a CD cover for 'O SHEIK - TARUM IANA' by 'Luzia Single'. At the bottom of the graphic, there is a logo for 'Te Amo' and the text 'BONDE DO BRASIL'.



São João de Campina Grande tem Bonde do Brasil nesta quarta-feira.

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/sao-joao/2014/noticia/2014/07/sao-joao-de-campina-grande-tem-bonde-do-brasil-nesta-quarta-feira.html>

globo.com g1 globoesporte gshow famosos & etc videos

PARAÍBA

Q BUSCAR



Bonde do Brasil for uma das boas atrações vindas da Paraíba (Foto: Lúcia Marinho/G1)

Nesta quarta-feira (2) e no local São João do Mundo, em Campina Grande, a noite vai ser animada pela banda Bonde do Brasil, que sobe no palco principal do Parque do Povo às 21h. Outra grande atração da noite é a banda Cavalo de Pau, mas a programação ainda conta com a dupla Voldê e Jovelane.

saiba mais

Confira a página especial do São João

GALERIA DE FOTOS: veja imagens das festas juninas na Paraíba

A programação do São João do Mundo segue até o dia cinco e ainda conta com atrações como Galinha Malhada, Geraldino Lima, Cezinha, Yagoi Gomez, Magnifico, Valdonys e Garoto Sotelo.

Festa Junina 2014

Paraíba

Campina Grande

Shopping



Comprar em Multicosm (R\$163) ou via PPS (R\$105,90)

Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014

<https://www.youtube.com/watch?v=scZVpLx1mIY>

YouTube

Buscar



DVD Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014 AO VIVO

133 Produções

114.248 visualizações

Publicado em 24 de jul de 2014

Programa

1º DVD BONDE DO BRASIL

Mix DVD Bonde do Brasil no São João de Caruaru 2014 AO VIVO

DVD MALA 100 ALÇA AO VIVO EM SÃO PAULO SP

BONDE DO BRASIL - Ao Melhor

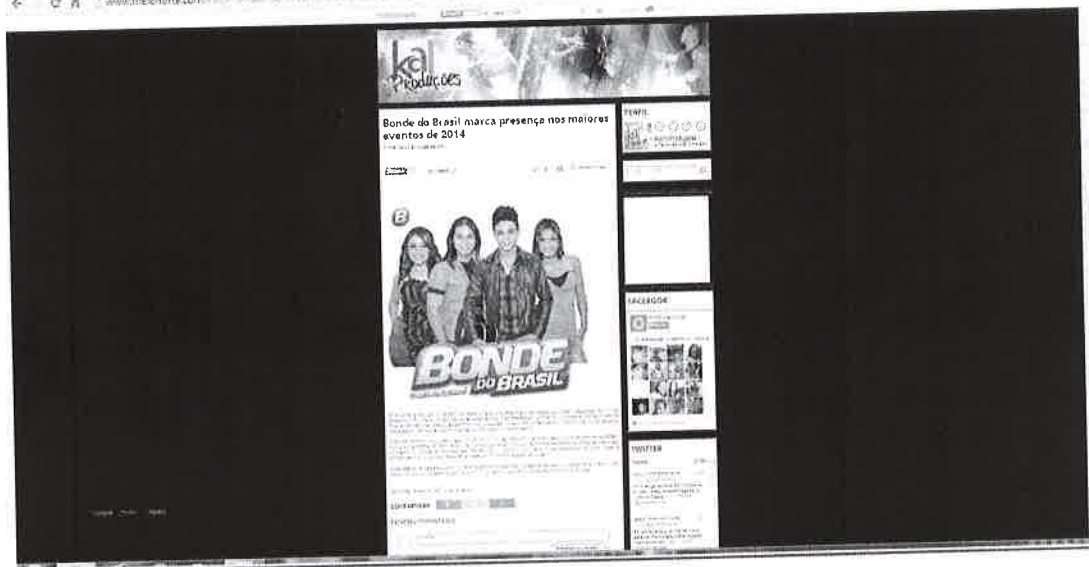
BONDE DO BRASIL DVD DEZEMBRO 2014 COMPLETO

Leo Magalhães ao vivo em Goiânia completo!



BOND DO BRASIL NOS MAIORES EVENTOS DO BRASIL

<http://www.meionorte.com/kalor/bonde-do-brasil-marca-presenca-nos-maiores-eventos-de-2014-288982.html>





CNPJ: 16.809.891/0001-61

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram dos artistas da BANDA BONDE DO BRASIL de outro lado BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a **BANDA BONDE DO BRASIL**, representado Por o Sr. **JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS**, pessoa física, com CPF nº 299.956.588-79, residente na Rua João Nonato, 454, Cidade: Uiraúna - PB. Doravante chamada simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDS** inscrita no CNPJ. 16.809.891/0001-61 com sede na Rua José Barbosa, 465- 1º andar, sala 06, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, cidade: **UIRAÚNA-PB**, por seu representante legal, doravante denominada **REPRESENTANTE EXCLUSIVA**, tem entre si, as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual dos artistas da **BANDA BONDE DO BRASIL** para apresentação Artística em todo território Nacional, pelo prazo de **05 (anos)** a partir da data de assinatura do presente instrumento de exclusividade.

CLAUSULA SEGUNDA: - A cedente transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo, dos artistas da **BANDA BONDE DO BRASIL**, para apresentação artística em todo território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIA** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Cidade de Sousa Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

Uiraúna-PB, 16 de Maio de 2023.



RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B – 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB



CNPJ: 16.809.891/0001-61

REPRESENTANTE MUSICAL/COMPONENTES

Fernandes Rodrigues da Silva

FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
CPF: 104.575.584-23

Milene Oliveira Sousa

MILENE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 086.928.543-28

Jose Edjonhson Souza Gomes

JOSE EDJONHSON SOUZA GOMES
CPF: 089.713.914-30

REPRESENTANTE EXCLUSIVO



Jubervan Antonio de Moraes

JUBERVAN ANTÔNIO DE MORAIS
CPF: 299.956.588-79

(BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA)
CNPJ: 16.809.891/0001-61

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Francisco Leão Veloso, 170 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58.915-000 - Fone: (35) 3351-3200

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS. Em test. da verdade. Dou fé. Uiraúna-PB, 16/05/2023.




CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-A0120674-MVZK
Contra o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLLUM: 12,00 - ARPEM: 0,38 - FÉPJ: 1,00 - MP: 0,17



RUA: JOSÉ BARBOSA, 465 B – 1º ANDAR SALA 06 - BAIRRO: CENTRO – CEP: 58.915-000 – UIRAÚNA-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 61983/23. Data: 07/06/2023 10:53. Responsável: Jeferson D. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2023 03:35. Validação: 972B.2A7D.77F3.0AF8.84EA.08B6.B315.2B89.

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais		
Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia		Consulta à Base de Dados do INPI					
					[Início Ajuda?]		
» Consultar por: No.Processo [Marca] Titular [Cód. Figura]					1/0		
Marca					Meus Pedidos <input type="checkbox"/>		
Nº do Processo:	903272148						
Marca:	B BONDE DO BRASIL						
Situação:	Registro de marca em vigor						
Apresentação:	Mista						
Natureza:	De Serviço						
Apostila:	Sem direito de uso exclusivo da expressão "Brasil".						
							
Classificação de Produtos / Serviços							
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação					
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	Planejamento de festas;Produção de shows;Banda de música [se...					
Classificação Internacional de Viena							
Edição	Código	Descrição					
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial					
4	26.1.18	Círculos ou elipses com uma ou mais letras					
Titulares							
Titular(1):		Nome BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME					
Representante Legal							
Procurador:		Nome Soraya Maria Bezerra e Azevedo					
Datas							
Data de Depósito		Data de Concessão		Data de Vigência			
07/01/2011		24/05/2016		24/05/2026			
Prazos para prorrogação de registro de marca							
Início		Prazo Ordinário		Prazo Extraordinário			
Fim		25/05/2025		25/05/2026			
		24/05/2026		24/11/2026			
Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850170136306	13/06/2017		349	BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME		-
✓	800160089269	04/04/2016		372	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS		06/09/2016
✓	850120022147	24/02/2012		339	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS		-
✓	810110427154	02/06/2011		332	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A.		-
✓	903272148	07/01/2011		302	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS		-
Publicações							
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho		
2472	22/05/2018	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850170136306 (13/06/2017) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: Soraya Maria Bezerra e Azevedo Cessionário: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME		
2434	29/08/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850140160997 (13/08/2014) Petição (tipo): Anotação de alteração de nome, sede ou endereço (348.3) Requerente: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS Procurador: Soraya Maria Bezerra e Azevedo Detalhes do despacho: ANOTADA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.		
2368	24/05/2016	Concessão de registro	-	-			
2365	03/05/2016	Deferimento do pedido (em retificação)	-	-	Detalhes do despacho: Em retificação ao despacho de deferimento publicado na RPI 2360 em 29/03/2016, para inserção da apostila.		
2360	29/03/2016	Deferimento do pedido	-	-			
2138	27/12/2011	009	-	-	Pet.Eletrônica: 810110427154 (visualizar no Portal INPI), de 02/06/2011		
2100	05/04/2011	003	-	-			
Dados atualizados até 02/05/2023 - N° da Revista: 2730							



Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





RELEASE. (O FENÔMENO ROMÂNTICO)

Lançada no mercado em maio de 2011, o fenômeno Paraibano **BONDE DO BRASIL** mostrou no seu primeiro trimestre que não era apenas mais uma Banda que chegava no mercado, veio pra ficar! Com ideias inovadas o grupo de jovens traz consigo um estilo diferenciado onde os mesmos juntaram os ritmos forró, sertanejo e arrocha para criar uma estilo dançante e gostoso de ouvir, tendo um repertório eclético e um show irreverente o Bonde do Brasil ao longo desse tempo tem recebido o carinho e assédio dos fãs e público por onde tem passado até hoje, não só no Nordeste, porém as regiões Norte, Sul e Centro Oeste também já curte esse fenômeno “**BONDE DO BRASIL**”.

A grande prova deste feito são às recepções calorosas recebidas em turnês realizadas nessas regiões e estados como, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Bahia entre outros, onde a energia e a vibração do público é tão forte para com a banda que parece que o show está sendo em casa no Nordeste, onde o público e fãs vibram e cantam todas as músicas do repertório.

A Banda tem se apresentado nas principais cidades e capitais do nordeste tais como: João pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Teresina, Campina grande, Patos, Mossoró, Juazeiro do norte, Picos, Parnaíba entre outras... e sempre levando grande número de público em seus shows. O Bonde do Brasil hoje é uma das atrações garantida nos maiores e referenciados eventos do Nordeste; “Expo Crato, Mossoró cidade junina, São João da capital em Recife, São João de Campina Grande, Festa do boi em Natal, Forricóentre outros.

Com isso trabalhamos cada vez mais com força, foco e fé, e agradecendo sempre a Deus, aos fãs e as pessoas que curtem o trabalho dos meninos considerado “O Fenômeno Romântico do Brasil”.

A banda Bonde do Brasil, é composta por:

- Vocalistas: Fernandes Rodrigues, Mylenne e Jonhson Sousa.
- Aureliano Alvarenga Lemos **(Teclados)**
- Antônio Lênisson Meyzon Batista Galdino **(Acordeon)**
- Matheus Hugo da Silva Barbosa Pinto **(Guitarrista)**
- Francisco Murilo Henrique de Souza Rocha **(Baixista)**
- Carlos Lucas Cesário da Silva **(Percussionista)**
- Ricardo Anderson Leite dos Santos **(Baterista)**



>> SHOWS. ☎ (83)9-9965-4141 / (83)3534-1158 (Bervan) >> IMPRENSA E PARCERIAS ☎ (83)9-9315-2355 (Erivan)

www.BONDEDOBASIL.com.br

LINK COM O MATERIAL DE FOTOS E VIDEOS DISPONIVEIS,

<https://drive.google.com/drive/folders/1k6zjweWW6GGLJ60Yj0w4e7kaJASxmlkk?usp=sharing>





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:53:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 62006/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Número do Contrato: 000000382023

Data da Publicação: 05/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Data Final do Contrato: 03/07/2023

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da atração artística musical BONDE DO BRASIL PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE CAMALAÚPB, NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTONIO DO ANO DE 2023, NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023

Contratado (Nome): BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Contratado (CNPJ): 16.809.891/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3213fcd191469c2bf286660a7c983f2b
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	972b2a7d77f30af884ea08b6b3152b89
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	24b8510f53ca60f8d1dae7fa9662a926
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 61983/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Camalaú**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 10:53h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62006/23 ao Documento 61983/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61983/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 22	24b8510f53ca60f8d1dae7fa9662a926
Comprovante de publicidade	23 - 24	3213fcd191469c2bf286660a7c983f2b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	25	8f27c53308419de514ce0d06e84c78ae
Comprovantes de regularidade da contratada	26 - 85	972b2a7d77f30af884ea08b6b3152b89
RECIBO PROTOCOLO	86	3832e38969a92e1ee801e296fcc8a23e

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB